

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO Centro de Administração de Finanças e Infraestrutura Av. Nove de Julho, 378 — Ribeirão Preto — São Paulo.

COMUNICADO - SOLICITAÇÕES DE REPAROS EMERGENCIAIS

Informo que em casos de pedidos de PEQUENOS REPAROS EMERGENCIAIS nas Unidades Escolares executados por terceiros, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

- Solicitação da Direção da Escola, por meio de Ofício encaminhado à Dirigente Regional de Ensino, justificando o pedido, anexando documentos e o memorial descritivo;
- Encaminhar **três orçamentos**, no mínimo, de empresas cadastradas no CAUFESP;
- A Direção da Unidade Escolar deverá fazer um memorial descritivo dos serviços necessários e encaminhá-lo às empresas, evitando serviços de baixa qualidade ou executados parcialmente;
- Os orçamentos devem estar de acordo com o modelo elaborado pela DER RPT (disponível no sítio eletrônico). A Unidade Escolar encaminhará o arquivo às empresas contatadas;
- A empresa detalhará no orçamento o que será realizado na UE, com materiais usados, quantidades e valores, de acordo com as especificações no memorial descritivo elaborado pela Unidade Escolar.

Informo ainda que **estes pedidos são de caráter estritamente emergênciais**, e que não podem ser atendidos pela Unidade Móvel de Manutenção.

A Direção da Unidade Escolar acompanhará a execução dos serviços contratados, inclusive a solidez do serviço executado no prazo de garantia.

É responsabilidade da Direção acionar a empresa contratada nos casos de retrabalhos, serviços mal executados ou fora dos padrões definidos no memorial descritivo.

O pedido será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação para aprovação.

Solicitações fora do padrão aqui especificados não serão aceitas e serão devolvidas. Solicitações não aprovadas serão arquivadas após ciência da Unidade Escolar.

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2012

RG 25.669.711

Diretor Técnico I

DE ACORDO

Sérgio Carlos Del Picolo RG 7.921.566

Diretor Técnico II